



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 32

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.630/2020.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Rosiane Aparecida Marangoni Rodrigues, assistente social, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 12 de março de 2020, sob n.º. 01608/2020, no qual a servidora municipal Rosiane Aparecida Marangoni Rodrigues requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Doêmia Ivanise Bergamo de La Coleta, na data de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

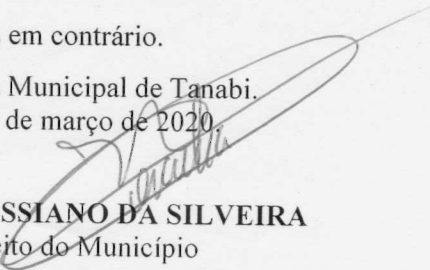
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora Rosiane Aparecida Marangoni Rodrigues, portadora do RG n.º. 42.154.511-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 342.955.848-43, registro n.º. 093865, Assistente Social, no período de 18/03/2020 à 16/04/2020.

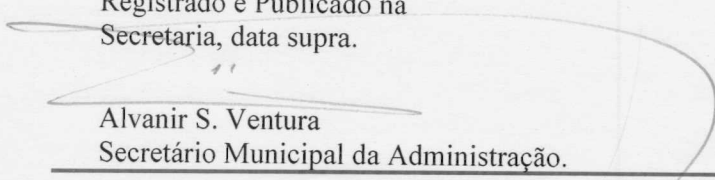
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de março de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 17 de março de 2020.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.